



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 101/2021

Sarandi, 09 de Abril de 2021.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato**, Prefeito, a possibilidade do pagamento temporário de uma gratificação especial aos servidores da saúde que estiverem atuando nas ações de enfrentamento à Covid-19, enquanto durar a situação de emergência em virtude da pandemia.

Estamos vivendo um cenário atípico na área da saúde em todo o mundo. Os profissionais que estão na linha de frente, são verdadeiros heróis que, além das jornadas exaustivas e do estresse emocional, têm colocado em risco a própria vida em benefício de milhares de pessoas. Por isso, a gratificação seria uma forma de reconhecimento pelos trabalhos prestados.

Respeitosamente, Vereador Eunildo Zanchim “Nildão”.

Sala de Reuniões.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Vereador-Autor
ver.nildao@cms.pr.gov.br

PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO : INDICAÇÃO Nº 101/2021	DATA DE APRESENTAÇÃO: 09.04.2021
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 12.04.2021
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 046/2021/CMS - DE: 29.04.2021.
OBS.	VISTO PRESIDENTE: